



2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Lei nº. 1.889/2021
DE: 24.03.2021

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite da Região Oeste de Mato Grosso – APLO-MT”.

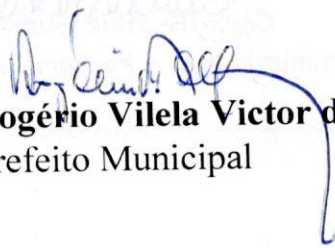
ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite da Região Oeste de Mato Grosso – APLO/MT, com sede na Rodovia BR 174, km 2, Zona Suburbana de Pontes e Lacerda – MT, registrada no CNPJ nº 37.621.971/0001-69.

Art. 2º. A Associação referida no artigo anterior, gozará de todos os benefícios previstos em leis que são ou serão concedidos às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de março de 2021.


Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Grosso, aos 24 dias do mês de março de 2021.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA
PREGOEIRO

LEGISLAÇÃO

Lei nº. 1.888/2021
DE: 23.03.2021

"Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde."

ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei nº. 1.889/2021
DE: 24.03.2021

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite da Região Oeste de Mato Grosso – APLO-MT".

ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite da Região Oeste de Mato Grosso – APLO/MT, com sede na Rodovia BR 174, km 2, Zona Suburbana de Pontes e Lacerda – MT, registrada no CNPJ nº 37.621.971/0001-69.

Art. 2º. A Associação referida no artigo anterior, gozará de todos os benefícios previstos em leis que são ou serão concedidos às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de março de 2021.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 03/03/2021 às 08:00 horas, na modalidade de Pregão Eletrônico, EDITAL nº 005/2021, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR PNAE, PNAC, PNAPE, PNAI, AEE e PNATE, consagrou-se vencedora a empresa licitante: PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO, COMERCIAL LUAR EIRELI, NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.

Comodoro – MT, 25 de Março de 2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 216/2021
DE: 11.03.2021

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias é assegurado constitucionalmente;

CONSIDERANDO que a impossibilidade de fruição das férias anuais de servidores deve dar-se em casos excepcionais e motivada por absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE.

Art. 1º. SUSPENDER PARCIALMENTE as férias da servidora efetiva EVA SOARES AZAMBUJA – Agente de Saúde, Matrícula nº 965, referente ao período de 2019 a 2020, que seriam gozadas a partir de 1º de março de 2021 a 30 de março de 2021, conforme Portaria nº. 185/2021 de 26/02/2021, tendo retornado no dia 03 de março de 2021 por imperiosa necessidade do serviço, ficando 28 (vinte e oito) dias de férias em haver, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de março do ano de 2021.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 217/2021
DE: 16.03.2021

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º. EXONERAR, por dispensa, o servidor comissionado SILVIO RAMÃO GIMENEZ BENITES – Diretor do Departamento de Esporte, Matrícula nº. 4592, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019, de 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de março do ano de 2021.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 218/2021
DE: 16.03.2021

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva ELAINE CRISTINA PENIDO NETO – Inspetor de Alunos II, Matrícula nº. 2179, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.